



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

DISPENSA Nº 001/2025

GESTORA DO CONTRATO: ÉRICA CRISTINA BELCHIOR RESENDE

FISCAL DO CONTRATO: LEIDIANE GEISIANE VILELA PINTO

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRACEMAMG**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ: 17.980.392/0001-03** com sede administrativa na Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, centro, Piracema/MG, neste ato representado por seu **Exmo. Prefeito, Sr. Wesley Diniz**, portador da carteira de Identidade nº: **MG-9.066.252** e **CPF: 036.401.156-43**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Piracema/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP**, consórcio público de direito público, na forma de Associação Pública, de natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, município de São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato por seu Diretor Institucional, Sr. **Eustáquio da Abadia Amaral**, inscrito no CPF sob o nº 055.506.886-20, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte, MG, de conformidade com seus estatutos, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, sujeitando-se as partes às determinações da legislação, a serem prestados conforme especificações constantes no contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato **Nº 013/2025** tem por objeto a **COMPLEMENTAÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO SALDO TOTAL DO CONTRATO**.

1.2 - Justifica-se esse percentual de aumento do presente Termo Aditivo devido a maior demanda de serviços orçado no contrato original, conforme documento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMOS DE VALORES

2.2. O preço global terá o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** no saldo total do contrato, que corresponde a **R\$ 52.975,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo aditivo tem por fundamento no artigo 125 da Lei Federal 14.133 de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato **Nº 013/2025** permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

4.1 - A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Piracema (*Lei Municipal n.º 904 de 21 de agosto de 2001*), sendo esta de responsabilidade do contratante.

4.2 - Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

4.3. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema/MG, 03 de Dezembro de 2025.

WESLEY

DINIZ:036401156

43

Assinado de forma digital
por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2025.12.03 13:26:06
-03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal: **Wesley Diniz**
CPF: 036.401.156-43 CI: MG-9.066.252 SSP/MG

CONTRATANTE

ERICA CRISTINA

BELCHIOR

RESENDE:08851788669

Assinado de forma digital por
ERICA CRISTINA BELCHIOR
RESENDE:08851788669
Dados: 2025.12.10 08:52:41 -03'00'

Érica Cristina Belchior Resende

Gestora do contrato

CPF: 088.517.886-69

Leidiane Geisiane Vilela Pinto

Fiscal do contrato

CPF: 095.715.886-60

Eustáquio da Abadia Amaral

Pelo Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba –
ICISMEP

Testemunhas:

VANILDA DA SILVA

MAIA:05044341606

Assinado de forma digital por
VANILDA DA SILVA
MAIA:05044341606
Dados: 2025.12.05 12:30:00 -03'00'

1)

CPF: _____

2)

CPF: 14621416688